



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado e  
72º de Emancipação Político Administrativa

**CARTA CONVITE Nº 02/2021**

**RQ Nº 05-24-01/2021**

Comunicamos, a quem interessar que, após análise e apontamento da Comissão de Controle Interno, a empresa **Rosely Vaz Feijó & Cia Ltda - CNPJ 71.707.475/0001-60** foi declarada **INABILITADA** na licitação – Carta Convite nº 02/2021 (Contratação de empresa especializada para: elaboração de revisão de projeto existente – processo 14/2015, referente projeto arquitetônico e de engenharia para reforma do edifício sede da Câmara Municipal de Cubatão. Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares para construção de 2 salas de videoconferência, 2 refeitórios sendo um na sede principal da Câmara Municipal de Cubatão e outro no edifício garagem, projeto técnico para captação de energia solar, construção de uma cantina e revitalização de toda a fachada e entrada localizada no Paço Municipal), por não atender o item 4.2.1. do Edital de Abertura. Desta forma, no intuito de promover maior competitividade e restando somente duas empresas habilitadas, anulo o presente certame com início de outro com mesmo objeto, oportunamente. Inicia-se nesta data o prazo para eventual recurso, na forma do Artigos 109 e 110 da Lei Federal n.º 8.666/93.

O presente edital está disponível em [www.cubatao.sp.leg.br](http://www.cubatao.sp.leg.br) e nesta data inicia-se o prazo para eventual recurso.

Cubatão, 14/07/2021.

**RICARDO DE OLIVEIRA**

Presidente